	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: **Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)**	**Elaborado por:** **Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)**	**Aprovado por:** **Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)**	**Data da VIGÊNCIA:** **01/07/2024**

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT n° 019	Revisão: 00
Atividade:	Consolidar A Arrecadação Dos Convênios De Dívida Ativa		

Sequência	Tarefas
1	SERGA identifica os valores arrecadados ao FETJ nos extratos das contas correntes fornecidos pelos Bancos Arrecadadores. 1.1 Os valores relativos às custas judiciais, constantes nos extratos mencionados no item 1, têm a sua conferência quanto à exação nas respectivas serventias judiciais, que gerem os processos judiciais incluídos nos convênios de dívida ativa firmados.
2	Consolida os valores arrecadados em arquivo eletrônico.
3	Elabora, trimestralmente, relatório com os municípios que não arrecadaram no período, com autuação e envio ao SECAR.